

CONTRATO Nº 055/2017

Processo nº 58008.000121/2016-37

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-20, com sede em Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 3, lote A, CEP 70.040-902, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Amapá, Senhor **FÁBIO VILARINHO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da CNH nº 00 [REDACTED] 78 – DETRAN-AP e do CPF nº 170 [REDACTED] -53, conforme competências do inciso II, do Art. 2º da Portaria nº 1.567, de 24/08/2017, publicada no D.O.U de 25.08.2017.

CONTRATADA – Empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.976.311/0001-04 e inscrição Estadual nº 7000025-02, com sede nesta Capital, sito à Av. Ernestino Borges, nº 222, Centro, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Senhor **VALDINEI SANTANA AMANAJÁS**, brasileiro, casado, Advogado, número OAB/AP nº 3 [REDACTED] -B, RG nº 1.527.784-AP, CPF nº 144 [REDACTED] 06, residente e domiciliado no Conjunto Mônaco, Rua 02, Q 03, casa 06, bairro Jardim Equatorial, nesta cidade de Macapá/AP, pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor **LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO**, brasileiro, casado, Administrador, CRA/AP nº 00 [REDACTED] 9, RG nº 641 [REDACTED] AP, CPF nº. 061. [REDACTED] 68, residente e domiciliado na Rua São José, nº 362, bairro Laguinho, nesta cidade de Macapá/AP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo tem fundamento legal artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITAMENTO/MODIFICAÇÕES: São introduzidos, no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:



CONTRATO Nº 055/2017

Processo nº 58008.000121/2016-37

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DA

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste **CONTRATO** será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 31.12.2018 à 31.12.2019, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais no que não tiverem sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que passam a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 055/2017.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes.

Macapá-AP 03 de dezembro de 2018.

FÁBIO VILARINHO

Superintendente Regional do DNIT
no Estado do Amapá

Valdinei Santana Amanajás
Diretor-Presidente

Luiz José dos Santos Monteiro
Diretor Administrativo e Financeiro